



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 392, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de Servidor Contratado para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação no Memorando n.º 297/2026 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 02/2026 e Convocação nº 017/2026;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2026, do Sr **MARCO ANTONIO BENTO MARTINS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 18.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 107.***.***-90, para continuar exercendo o emprego de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 03/10/2026 à 31/12/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de setembro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 30 de setembro de 2026.

/acm.